



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

CNPJ Nº 04.967.265/0001-14

Av. Carlos Libório, 101 – Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito –PI

E-mail: camarademh@yahoo.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

Processo Administrativo nº 007/2026

EDITAL SIMPLIFICADO

A	OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, instalação e implantação de sistema de painel de votação eletrônica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI
----------	---

B	JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Justifica-se a presente contratação visando atender às necessidades operacionais, tecnológicas e administrativas da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, especialmente no que se refere à modernização dos processos legislativos e à melhoria da transparência, eficiência e controle das atividades parlamentares. A implantação de sistema de painel de votação eletrônica, aliado à locação de equipamentos de informática adequados, mostra-se essencial para garantir maior celeridade, segurança e precisão nas deliberações em plenário, permitindo o registro automatizado dos votos, controle de presença dos vereadores, exibição em tempo real das votações e geração de relatórios gerenciais. A adoção desse sistema contribui significativamente para a padronização dos procedimentos legislativos, redução de falhas humanas, aumento da transparência dos atos públicos e fortalecimento do princípio da publicidade, possibilitando inclusive maior acesso da população às informações relativas às sessões e decisões da Câmara. Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, em sua estrutura atual, de equipamentos tecnológicos e sistemas integrados capazes de atender, de forma eficiente e contínua, às demandas relacionadas ao controle eletrônico das sessões legislativas. A locação dos equipamentos, com instalação, implantação e suporte técnico especializado, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pois evita elevados custos iniciais com aquisição, atualização tecnológica, manutenção, depreciação e gestão de ativos. Além disso, a contratação garante suporte técnico contínuo, atualização dos sistemas e funcionamento adequado dos equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços e evitando interrupções nas atividades legislativas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, bem como para instalação e implantação de sistema de painel de votação eletrônica, revela-se medida necessária e indispensável para o adequado funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, modernização administrativa e interesse público.
----------	---



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

CNPJ Nº 04.967.265/0001-14

Av. Carlos Libório, 101 – Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito –PI

E-mail: camarademh@yahoo.com

	O valor do orçamento não ultrapassa R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), razão pelo qual se opina pela contratação direta por dispensa de licitação baseada na Lei nº 14.133/2021. Assim, e que se faz necessário formalização de processo de Dispensa de Licitação com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, e Art. 4º, § 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado c/c da Lei Complementar nº 123/2006.
C	DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO: A empresa será classificada e adjudicada pelo menor preço por Global e habilitada com atendimento dos documentos solicitados. A empresa contratada deverá prestar os serviços dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da ordem de serviço. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito — PI, ou pelo telefone 0**89 9 8152-4076.
D	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços, rubricadas e assinadas através do e- mail: camarademh@yahoo.com.br, ou através de protocolo do envelope na Camara Municipal de Monsenhor Hipolito-PI, até 03 (três) dias úteis após a publicação do aviso, ou seja, até 24/03/2026. Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável. Fonte de Recurso: DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL Critério de seleção: Menor Preço (Art 33, inciso I). Termo de Referência: Pode ser obtido no e-mail: camarademh@yahoo.com.br Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Camara Municipal de Monsenhor Hipolito— PI, ou pelo telefone 0**89 9 8152-4076.
E	DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Será solicitada, via e-mail, para a empresa ou pessoa física vencedora documentação para análise e verificação de habilitação para efetiva contratação. Seguem, abaixo, documentos necessários que deverão ser apresentados através do e- mail: camarademh@yahoo.com.br ou através de protocolo do envelope na Camara Municipal de Monsenhor Hipolito-PI, até 03 (três) dias úteis após a sua solicitação. Cartão do CNPJ da empresa; Contrato social com última alteração ou consolidado; Documentos pessoais dos sócios;

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ****CNPJ Nº 04.967.265/0001-14**

Av. Carlos Libório, 101 – Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito –PI

E-mail: camarademh@yahoo.com

	Certidão de regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa); Certidão de Regularidade perante o FGTS; Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual; Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal; Alvará de Localização e Funcionamento; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação; Atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovado que a proponente executou serviços compatíveis ou similares ao objeto da licitação. Os atestados de capacidade técnica, deverão ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, neles constando o nome do contratante e a discriminação dos serviços. O atestado deve ser apresentado original ou cópia autenticada, devendo a licitante no caso de apresentação de cópia, estar munido do documento original para melhor análise da comissão. Balanço patrimonial do ultimo exercício.
F	OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS: Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta; O Valor da proposta de preços deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE. Os serviços serão fiscalizados pela Câmara Municipal que por sua vez deverá anotar as irregularidades, levar o conhecimento da contratante que deverá tomar as medidas cabíveis.
G	PRAZO DE PAGAMENTO/FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO: O pagamento pela prestação de serviços ocorrerá parcelado e quando os serviços forem atestados e aprovados pela Câmara Municipal, e em moeda nacional e através de transferência bancária em nome da empresa prestadora dos serviços. A fiscalização ou atestação dos serviços será feita pela Câmara Municipal ou pessoa designada para esse fim.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

CNPJ Nº 04.967.265/0001-14

Av. Carlos Libório, 101 – Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito –PI

E-mail: camarademh@yahoo.com

H	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO: A Presidencia da Camara Municipal de Monsenhor Hipolito– PI.
I	SANÇÃO: Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas por Lei. O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14. 133/2021, sob qualquer uma das formas descritas. O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto por Lei. Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Camara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 18 de março de 2026.

Antônia Elcione Rodrigues
Agente de contratação



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

CNPJ Nº 04.967.265/0001-14

Av. Carlos Libório, 101 – Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito –PI

E-mail: camarademh@yahoo.com

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE

Presidência da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, instalação e implantação de sistema de painel de votação eletrônica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	“Locação de equipamentos de informática, instalação e implantação de sistema de painel de votação eletrônica, treinamento e licença do uso do software, com instalação de 09 (nove) terminais eletrônicos para votação tipo (tablets com tela de 9, processador de 4GB), 01 (uma) central de controle (notebook 4GB/RAM, Webcam HD, tela de 14, 120SSD), 01 painel de monitoramento Smart de no mínimo 50 polegadas”.	Mês	12	R\$ 5.450,00	R\$ 65.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 65.400,00					

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação visando atender às necessidades operacionais, tecnológicas e administrativas da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, especialmente no que se refere à modernização dos processos legislativos e à melhoria da transparência, eficiência e controle das atividades parlamentares.

A implantação de sistema de painel de votação eletrônica, aliado à locação de equipamentos de informática adequados, mostra-se essencial para garantir maior celeridade, segurança e precisão nas deliberações em plenário, permitindo o registro automatizado dos votos, controle de presença dos vereadores, exibição em tempo real das votações e geração de relatórios gerenciais.

A adoção desse sistema contribui significativamente para a padronização dos procedimentos legislativos, redução de falhas humanas, aumento da transparência dos atos públicos e fortalecimento do princípio da publicidade, possibilitando inclusive maior acesso da população às informações relativas às sessões e decisões da Câmara.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, em sua estrutura atual, de equipamentos tecnológicos e sistemas integrados capazes de atender, de forma eficiente e contínua, às demandas relacionadas ao controle eletrônico das sessões legislativas. A locação dos equipamentos, com instalação, implantação e suporte técnico especializado, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pois evita elevados custos iniciais com aquisição, atualização tecnológica, manutenção, depreciação e gestão de ativos.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

CNPJ Nº 04.967.265/0001-14

Av. Carlos Libório, 101 – Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito –PI

E-mail: camarademh@yahoo.com

Além disso, a contratação garante suporte técnico contínuo, atualização dos sistemas e funcionamento adequado dos equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços e evitando interrupções nas atividades legislativas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, bem como para instalação e implantação de sistema de painel de votação eletrônica, revela-se medida necessária e indispensável para o adequado funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, modernização administrativa e interesse público.

DA PROPOSTA

Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

DO FORNECIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a autorização expedida pela Câmara Municipal, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, e local determinado.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A empresa/pessoa física fica obrigada a prestar os serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Fornecimentos, no prazo não superior a 11 (onze) meses, contados da data do recebimento da Autorização de serviços.

– DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

– DAS PENALIDADES

- O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

– DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2026.

Camara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 18 de março de 2026.

Antônia Elcione Rodrigues
Agente de contratação